Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.166 /

"PONTO FACULTATIVO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Decretar Ponto Facultativo no dia 24 e
- Expediente das 8:00 às 11:00 horas no dia 31.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 1984

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o

o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o